

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 15.772.746/0001-90

Endereço: Rua Palmira nº 987, Bairro Serra

Belo Horizonte/MG, CEP 30.220-110

Representado por: Cristiano Lara Parreiras de Moraes, inscrita no CPF/MF sob o nº 882.726.566-04 e CI nº MG - 5.079.235, expedida pela SSP/MG e/ou Daniela de Paiva Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.710.866-40 e CI nº MG - 6.094.855, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 047/2018, Dispensa nº 011/2018 do Processo Licitatório nº 072/2018 e da rescisão do contrato de fornecimento nº 034/2018, conforme Processo Externo nº 4115/2018. Processo originário da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2018, Processo Licitatório nº 046/2018, firmado em 06/06/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **06/06/2019 a 05/06/2020**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



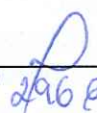
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 20 de março de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
**CRISTIANO LARA PARREIRAS DE MORAIS e/ou DANIELA DE PAIVA SIQUEIRA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 046.948.296.61

  
CPF: 086.890.946.79